

EDITALNº 060/2023-GR/UEA

ANEXO01- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O aluno convocado para envio da documentação, conforme item 6 do edital, deverá anexar no **Formulário de Documentos**(disponibilizado no Portal da UEA no menu de serviços “Seleção e Concursos” na categoria Assuntos Comunitários) **no período de 14/06/2023 a 26/06/2023**, as documentações abaixo.

ATENÇÃO:

- É de responsabilidade do candidato, observar a qualidade da imagem das cópias dos documentos que devem ser apresentadas legíveis e sem rasuras.
- As declarações (quando for o caso) do aluno, familiares e terceiros sem assinatura e/ou sem a cópia do RG e CPF do declarante, implicará na eliminação no processo seletivo.
- Na avaliação socioeconômica, serão considerados documentos atuais, os que tenham o máximo de 60 dias da data de emissão. Documentos emitidos fora do prazo citado serão considerados desatualizados e implicará na eliminação no processo seletivo.

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

O(a) aluno(a) deverá enviar as documentações abaixo de acordo com a sua realidade:

- A)** Carta de apresentação de próprio punho informando no cabeçalho: nome completo, matrícula, curso, período, unidade acadêmica, município de origem, situação financeira e social da família e a sua atual;
- B)** Histórico Escolar do Ensino Médio;
- C)** Documento formal da Unidade Acadêmica (quando for o caso) que justifique a oferta de apenas uma disciplina pelo curso ou na existência de pré-requisito de disciplina (somente se não houver possibilidade de realização de matrícula pelo estudante em mais de uma disciplina);
- D)** RG e CPF;
- E)** Caso o(a) aluno(a) seja estrangeiro, apresentar cópia do passaporte com visto da Polícia Federal;
- F)** Situação civil: Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (ANEXO 4), com assinatura de duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, RG e CPF das mesmas. Em caso de separação, anexar Certidão de Divórcio com averbação ou Declaração de Separação Não Legalizada (ANEXO 5);

- G)** Atestado de óbito do pai e/ou mãe ou responsável legal(quando for o caso);
- H)** Atestado de óbito do cônjuge ou companheiro(a) (quando for o caso);
- I)** Laudo Médico(paraPCD) ou comprovante de gastos com medicações de uso contínuo ou cartão de acompanhamento emitido por Unidade de Saúde (quando for o caso);
- J)** Comprovante de residência atualizadodo/a aluno/a (contas:água,energia elétrica, telefone ou Declaração da Associação de Moradores);
- K)** Situação de moradia,casos específicos:
- I.** Caso resida alugado em imóvel de parentes e terceiros:Contrato de Aluguel, anexando01 (uma)cópiado RG e 01 (uma) do CPF do proprietário do imóvel;
- II.** Caso não tenha contrato: Recibo de Aluguel assinado pelo proprietário do imóvel, anexando 01(uma)cópia do RG e 01(uma)do CPF do mesmo;
- III.** Caso resida com parentes, terceiros ou cedido: Declaração da Situação de Moradia(ANEXO 6) com assinatura de duas testemunhas, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01(uma) do CPF das mesmas;
- IV.** Caso compartilhe aluguel: Declaração de Aluguel Compartilhado(ANEXO7) anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF dos moradores, bem como cópiado Contrato de Aluguel ou Recibo, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF do proprietário do imóvel;
- V.** Caso resida em imóvel financiado: apresentar1(uma) cópiado extrato de pagamento.
- L)**Declaração de Meio de transporte (ANEXO8).

2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

- A)** RG e CPF de todos os membros da família; ou Carteira de Trabalho (que contenha a numeração de CPF e RG); ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Carteira Funcional(emitida por Conselhos de Classe);
- B)** RG e CPF ou Certidão de nascimento de menores dependentes da renda familiar (quando for o caso);
- C)** Comprovante de residência atualizado da família (contas de água, energia elétrica outelefone,etc).CasoafamíliãopossuacomprovantederesidênciaapresentarDeclaraçãodeResidência(ANEXO9).

3. COMPROVANTE DE RENDA DO(A) ALUNO(A) E DA FAMÍLIA

- A)** Além da comprovação de renda dos membros da família (a partir de 18 anos), é necessário que o (a) aluno (a) também apresente documentos que comprovem sua condição de renda de acordo com o perfil relacionados nos quadros abaixo;

B) Caso o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertença a mais de um GRUPO, anexar os documentos relativos a todos os GRUPOS a que pertençam. Ex: se realiza trabalho informal: apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO3 e;etc.

<p>GRUPO1. Trabalhadores Assalariados(celetistas, servidores públicos civis e militares)</p>	<p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):cópia da pág. Da foto,da qualificação civil,último contrato de trabalho e folha seguinte. Obs. Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS,deveser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil,e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (3 meses antes da data de inscrição);</p> <p>- Contracheque dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital. Se não possuir contracheque apresentar declaração assinada pelo empregador,informando o rendimento dos meses supracitados;</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPFreferente ao ano de 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver.Caso seja isento, a apresentação da Declaração de Isenção de Imposto de Renda é facultativa.</p>
<p>GRUPO2. Autônomos, Profissionais liberais, Trabalhador Informal,Prestador de Serviço ouTrabalhador Eventual.</p>	<p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):cópia de pág.da foto,da qualificação civil,último contrato de trabalho e da folha seguinte;</p> <p>Obs.: Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág.do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado dos 3últimos meses antes da data de inscrição neste edital.</p> <p>-Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPFreferente ao ano de 2022,acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver.Caso seja isento a apresentação da Declaração de Isenção de Imposto de Renda é facultativa;</p> <p>- Declaração de Trabalhador Autônomo, Informal, Prestador de Serviços, Doméstico e Diarista (ANEXO10), devidamente preenchida; ou Guia de Contribuição para o INSS: com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) especificando os valores referentes aos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital, emitida por profissional contábil, se for o caso;</p> <p>- Extratos Bancários dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital.</p>

<p style="text-align: center;">GRUPO3.</p> <p>Em Situação Desemprego, Sem Rendimento e do Lar</p>	<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópia de pág.da foto,da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte;</p> <p>Obs.: Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág.da foto,da qualificação civil,e primeira pág. Do contrato de trabalho em branco.Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado(até 3 meses antes da inscrição neste edital).</p> <p>-Em caso de desemprego nos últimos 6 meses,apresentar:cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho e recibo do Seguro desemprego(sefor o caso);</p> <p>- Extratos Bancários dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital;</p> <p>Caso não tenha, apresentar Declaração de Desemprego,do Lar e sem Rendimento(ANEXO11).</p>
<p style="text-align: center;">GRUPO4.</p> <p>Trabalhador Rural; Pescador;Pecuarista; Parceiro Rural; Arrendatário Rural e Sitiente</p>	<p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópia de pág.da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte;</p> <p>Obs.: Mesmo que não possua registro de trabalho naCTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág.do contrato de trabalho em branco.Em caso de perda/rouboapresentar B.O atualizadodos 3 últimos meses antes da data de inscrição neste edital.</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF referente ao ano de 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento aapresentação da Declaração de Isenção de Impostode Renda é facultativa;</p> <p>- Declaração delmposto TerritorialRural, se for o caso;</p> <p>- Para pescadores,apresentar comprovante de recebimento do seguro-defeso do ano vigente, caso tenha recebido ou declaração expedida pela Colônia/Associaçãodos Pescadores informando o valor da renda auferida nos referidos meses.Caso seja pescador de subsistência (pesca artesanal), apresentar a Declaração de Trabalhador Rural ou Pescador (ANEXO12);</p> <p>- ParaTrabalhadorRural,apresentar Carteira de Agricultore Declaração de Rendimentos expedida pela Cooperativa ou Sindicato.Caso seja agricultura de subsistência(agriculturafamiliar),apresentar a DeclaraçãodeTrabalhador Rural, Pescador ou Agropecuarista (ANEXO12).</p>

<p style="text-align: center;">GRUPO5. Aposentados, Pensionistas, Beneficiários de Auxílios Previdenciários</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), EXCETO para Aposentados: cópia de pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte; - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF, referente ao ano Previdenciário base de 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, a apresentação de isenção de IRPF é facultativa; - Comprovante de recebimento da aposentaria, pensão ou auxílio, expedido pelo órgão responsável (6 meses anterior a inscrição neste edital). - Caso realize atividade de trabalhador Autônomo/Informal/Prestador de serviço/Doméstico/Diarista e não tenha comprovante, apresentara Declaração (ANEXO10). - Caso também seja trabalhador assalariado (celetistas, servidores públicos civis e militares) e que não esteja recebendo Auxílio Doença deve ser apresentado cópia dos 3 últimos contra cheques anterior a inscrição neste edital. - Se não possuir contra cheque, apresentar declaração assinada pelo empregador, informando o rendimento.
<p style="text-align: center;">GRUPO6. Estágio Remunerado, Bolsistas, Menor Aprendiz</p>	<p>Contrato de trabalho e da folha seguinte. Obs. Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (até 3 meses antes da inscrição neste edital);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Termo de Compromisso ou Contrato de Estágio se for o caso.
<p style="text-align: center;">GRUPO7. Beneficiários da Assistência Social na modalidade de Benefício de Prestação Continuada (BPC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Extrato bancário dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital, com cópia do cartão onde conste o nome: Benefício de Prestação Continuada, bem como o nome do beneficiário. Caso não seja comprovado que o rendimento provém de BPC o valor da renda será contabilizado para fins de cálculo da renda per capita. <p>Obs.: Caso se enquadre em quaisquer um dos outros grupos deverá também apresentar os documentos dos mesmos.</p>

<p align="center">GRUPO8.</p> <p>Beneficiários da Assistência Social na modalidade Bolsa Família e outros Programas de Transferência de Renda das esferas Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>- Comprovante de recebimento do Bolsa Família e/ou outros programas de transferência de renda das esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal dos meses dos últimos 3 meses anterior a inscrição neste edital;</p> <p>- Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p>
<p align="center">GRUPO9.</p> <p>a) Pagamento e Recebimento de Pensão Alimentícia;</p> <p>b) Auxílios Socioassistenciais da UEA e/ou do Município de Origem;</p> <p>c) Auxílio Financeiro de Terceiros;</p> <p>d) Alugue ou arrendamento de Bens e Móveis e Imóveis</p>	<p>a) Comprovante (extrato bancário) de pagamento e recebimento de Pensão Alimentícia dos meses de MAI a JUN 2022) ou apresentar Declaração (ANEXO 13);</p> <p>b) Apresentar extrato bancário do último recebimento.</p> <p>c) Apresentar Declaração (ANEXO 13).</p> <p>d) Contrato, Recibo ou Declaração assinada pelas partes com cópia do RG e CPF.</p>
<p align="center">GRUPO10.</p> <p>Menores de 14 anos</p>	<p>RG e CPF. Caso não possua, apresentar a Certidão de Nascimento.</p>